
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO E O PRESIDENTE DO FAPEM DE JAPARATINGA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas contribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVEM:

CONCEDER Pensão por Morte, com proventos integrais ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ao Sr. **JOSE DOS SANTOS**, de acordo com o Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 379/2006 em seus artigos 8º I, 25, 26, 27 e 28.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaratinga-Al, 01 de Abril de 2015.

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
Prefeito

MARIA SANDRA MARQUES PEREIRA LIMA
Presidente

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração em 02 de Abril de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F6FB2BC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/06/2023. Edição 2074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>